



# Prefeitura Municipal de Divinópolis

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Política de Mobilidade Urbana – SEPLAM

Diretoria de Meio Ambiente

Divinópolis, 10 de junho de 2020.

**Ofício D.M.A/SEPLAM N° 021/2020**

Ilmo. Sr.

Luiz Ângelo Coutinho Gonçalves

DD. Presidente CDL/Divinópolis

Senhor Presidente,

Com nossas cordiais saudações, em atenção ao ofício de Vossa Senhoria datado de 04/06/20, informamos que esta Secretaria, por meio da Gerência de Alvarás e Fiscalização, vem desenvolvendo ações diárias de fiscalização do comércio irregular em vias públicas, principalmente as da área central da Cidade.

Neste viés, os Fiscais da Prefeitura tem percorrido as principais vias da área central, em parte orientando, como realizado no início da pandemia em parceria com Vigilância Sanitária e em parte autuando e apreendendo mercadorias dos vendedores ambulantes.

Para preservar a saúde e a segurança de nossos fiscais que são agredidos e ameaçados em suas ações diariamente, as abordagens e apreensões estão sendo realizadas somente quando há o apoio da equipe da Polícia Militar.

Oportunamente, rogamos a Vossa Senhoria a continuidade da “comissão de enfrentamento ao comércio ambulante irregular”, criada por esta respeitada Associação, com participação da PM, Polícia Civil, SEPLAM, SETTRANS e Vigilância em Saúde, a qual funcionava como suporte ao Município no que tange às abordagens aos ambulantes nas vias, principalmente área central.

Sendo o que nos apresenta para o momento, colocamo-nos à inteira disposição de Vossa Senhoria para traçarmos, caso necessário e dentro das possibilidades, as medidas necessárias para mantermos as vias desobstruídas, livres de ambulantes e contribuindo assim com o comércio regular, pilar importante da economia local.

Cordialmente,

  
Rejane Alves Campos Souza  
Diretora de Meio Ambiente  
Matrícula 02023922  
SEPLAM

Av. Paraná, nº 2601 – 1º andar – Bairro São José  
CEP: 35.501-170 – Divinópolis/MG